



Publicado no Diário Oficial
do Município – DIO/VV

Em 08/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

PORTARIA Nº 008 /2019

**Aprova Elaboração da Instrução Normativa SCI-09 –
Monitoramento de Informações geradas em Sistemas
Informatizados**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais e, tendo em vista a implantação do Sistema de Controle Interno conforme a Lei Municipal nº 5.383/2012, bem como a determinação da Resolução nº 227/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e o Decreto Municipal nº 297/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a elaboração da Instrução Normativa SCI-09 – Monitoramento de Informações geradas em Sistemas Informatizados, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, que estabelece normas e procedimentos para a realização de monitoramento, pela Unidade Central de Controle Interno, de informações geradas por meio de sistemas informatizados.

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange todos os órgãos e pessoas jurídicas da Administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Vila Velha.

Art. 3º Compete à SEMCONT controlar, acompanhar, registrar, revisar, divulgar, prestar apoio técnico e avaliar a eficiência dos procedimentos da presente Instrução Normativa.

Art. 4º A presente Instrução Normativa estará disponibilizada na íntegra no endereço:

<http://www.vilavelha.es.gov.br/paginas/controle-e-transparencia-sistema-de-controle-interno-sci>

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha, 01 de Fevereiro de 2019.

André Abreu de Almeida

Secretário Municipal de Controle e Transparência